



# DIOCESE DE PESQUEIRA

## CÚRIA DIOCESANA

### COMUNICADO OFICIAL DO BISPO DIOCESANO

*“Anunciamos Senhor, a vossa morte  
e proclamamos a vossa ressurreição,  
vinde Senhor Jesus!”  
(Aclamação à Consagração)*

**DOM JOSÉ LUIZ FERREIRA SALLES, CSsR**  
**Bispo Diocesano**

Ao povo de Deus desta querida e centenária Diocese de Pesqueira

Queridos irmãos e irmãs,

A pandemia da Covid-19 tem nos colocado diante de muitos desafios à nossa fé e à nossa esperança. Sentimo-nos questionados por tantas sombras, caracterizadas por um cenário de dor, sofrimento, lágrimas e muita perda de horizontes. Queremos ser uma Igreja samaritana que, tal como Cirineu, estende seus ombros para os que encontrem alívio e consolo, os que se encontram cansados e abatidos pelas marcas de um vírus que tem causado tanto sofrimento.

Contudo, temos o Senhor da Vida que nos encoraja e nos pede que continuemos erguendo a nossa bandeira do **Cuidado com a Vida** de cada pessoa. Confiemos, portanto, porque se os tempos são sombrios, a Páscoa que se aproxima nos dá a certeza de que tudo isso vai passar, quando as sombras da morte darão lugar à luz do Ressuscitado.

Diante das novas determinações do Governo de Pernambuco para os dias 1 a 25 de abril, após ouvir os padres Coordenadores de Região e o nosso clero em seu representante,

**FAÇO CIENTE A TODOS E DETERMINO QUE SEJAM CUMPRIDAS  
ATÉ O DIA 25 DE ABRIL (IV DOMINGO DA PÁScoa) INCLUSIVE, O  
SEGUINTE:**

1. Entre os dias 26 a 31 de março, permanecem válidas, e sem nenhuma alteração, as determinações nossas emitidas no último Comunicado datado de 15 de março do corrente.
2. **A partir do dia 1º de abril (Quinta-feira Santa) até o dia 25 de abril (IV Domingo da Páscoa), inclusive**, com base no estabelecido pelo Decreto Estadual emitido pelo Sr. Governador de Pernambuco, para melhor vivência dos dias da Semana Santa, coração do Ano Litúrgico, e demais celebrações seguintes, fica autorizada nesta Diocese a presença

dos fiéis nas celebrações, obedecendo as normas de combate à Covid-19: *ocupação do templo pelos fiéis com 30% de sua capacidade, não ultrapassando o número de 100 pessoas por cerimônia; uso obrigatório de máscaras durante todas as celebrações; uso de álcool gel 70% e distanciamento social de 1,50m.*

2. Para as celebrações da Semana Santa:

- **QUINTA-FEIRA SANTA:** às 9h, Missa do Crisma (Santos Óleos) na Catedral de Santa Águeda, com presença restrita ao Clero diocesano, aos seminaristas e a equipe da PasCom Santa Águeda, responsável pela transmissão da celebração.

- **MISSA DA CEIA DO SENHOR** (Lava-pés), seja celebrada, obrigatoriamente, em horário que favoreça o seu término até as 20 horas.

- **SEXTA-FEIRA SANTA:** Celebração da Paixão iniciando-se às 15h, como de costume.

- **SÁBADO SANTO:** Em vista das novas determinações do Governo do Estado supracitadas, que estabelecem que as cerimônias religiosas sejam realizadas, aos sábados e domingos, com limite de horário, a celebração da Vigília Pascal seja realizada a partir das 15h com término até as 17 horas, impreterivelmente, seguindo as determinações litúrgicas emitidas pela Diocese para os párocos e administradores paroquiais.

- **DOMINGO DE PÁSCOA:** As celebrações para este Domingo solene (missas e batizados) sejam realizadas no horário entre as 5h até as 17h, impreterivelmente.

2. Para as demais celebrações, após a Semana Santa, até o dia 25 de abril, sejam obedecidos os horários que se seguem:

- **Missas de segunda a sexta-feira:** das 5h até as 20 horas.

- **Sábados e Domingos:** das 5h até as 17h

Que a luz do Ressuscitado ilumine a nossa história, dando-nos alegria e esperança nestes tempos tão difíceis que ora vivemos. Que o Deus da Vida, que venceu a morte pela dor, nos proteja e nos guie nesta caminhada.

A Virgem da Graça, mãe do Ressuscitado, venha em nosso auxílio e nos acompanhe na caminhada pascal.

Recebam a minha bênção de Pastor.

Pesqueira, 27 de março de 2021.

  
Dom José Luiz Ferreira Salles, CSsR  
Bispo Diocesano